



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
Avenida Dona Nenela, nº 146 – Bairro JK  
CEP: 35930-000 - Telefax: (31)3852.3524  
[licitacao@camarajm.mg.gov.br](mailto:licitacao@camarajm.mg.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**BASE LEGAL – Concorrência nº 01/2018, Processo Licitatório nº 04/2018, homologado em 30/05/2018, cláusula 7ª, item 7.1 do Contrato nº 17/2018 e art. 57, II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.**

Termo Aditivo ao contrato para Plano de Assistência Privada à Saúde Coletivo Empresarial, firmado entre a Câmara Municipal de João Monlevade, inscrita no CNPJ 18.310.631/0001-72, com sede na Av. Dona Nenela, nº. 146, Bairro JK, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Geraldo Camilo Leles Pontes**, inscrito no CPF nº 679.215.076-20, RG: M – 4.172.177, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER**, situada na Avenida Kiyoshi Tsunawaki, nº 41, Bairro das Águas, Cidade de Ipatinga - MG, Cep: 35-160-158, inscrita no CNPJ sob o nº 19878404/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Márcio Araújo Ramos**, inscrito no CPF sob o nº 809.430.396-49, C.I nº. M-4.119.832 – SSP/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo do contrato firmado em 20/06/2018, para contratação de Plano de Assistência Privada à Saúde Coletivo Empresarial, no Módulo Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia + Padrão Enfermaria, com opção para Apartamento e Transporte Aeromédico, em benefícios dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de João Monlevade e seus dependentes legais, com formação do preço pré-estabelecido, mediante coparticipação, com atendimento e cobertura no Estado de Minas Gerais, utilizando-se de profissionais, clínicas, hospitais e laboratórios próprios, contratados e conveniados, fica prorrogado por meio deste termo aditivo para até o dia **20 de junho de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Contratante pagará à Contratada o valor global anual estimado em **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, com recursos da dotação orçamentária: nº: 010006001.0103101012.138 Plano de saúde para servidores 33903900000 F.52 - Pessoa Jurídica, do Orçamento Vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em plena vigência as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas pelo presente Termo Aditivo que passará a vigorar a partir de **20 de junho de 2019**.

E, por estarem assim combinados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

João Monlevade, 19 de junho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**  
**Geraldo Camilo Leles Pontes**  
**Contratante**

**FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER**  
**Luiz Márcio Araújo Ramos**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_